

Transporte complementar sairá até 2018

Rui disse que sistema auxiliar do metrô funcionará até resolver impasse com o município

ROMULO FARO
REPÓRTER

No ato de inauguração do primeiro dos três viadutos das obras complementares do metrô na Avenida Paralela, ontem, o governador Rui Costa (PT) reafirmou a licitação de um sistema complementar de ônibus para atender à demanda do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, cujas obras devem ser concluídas no primeiro semestre de 2018. Apesar de Rui dizer que não há viés político no entrave para o novo sistema, o prefeito ACM Neto (DEM) é terminantemente contrário à medida. Mas o governador garante que manterá a licitação. A primeira licitação é referente às linhas metropolitanas que não vão mais entrar em Salvador. Rui explicou que assim que a Estação Mussurunga for inaugurada, todos os ônibus que vêm de Lauro de Freitas, Camaçari e Candeias pela Paralela vão parar no Terminal de Mussurunga. "Só que o passageiro não quer só ir até a Lapa. Mas ir até o Campo Grande ou ir até o Shopping Barra, e é essa ponta que nós vamos licitar".

"Desde 2012 já foi previsto no contrato naquele momento duas opções. Opção número um: integrar com o sistema convencional. E está lá, escrito no programa, caso não se viabilize a integração por alguma razão, o Estado poderá licitar um sistema alimentador com uma distância máxima de cinco quilômetros", disse o governador. O prefeito ACM Neto, por outro lado, diz que não há como implantar um complemento sem que o passageiro acabe pagando o custo por isso. Mas Rui está disposto a manter a execução do projeto. "Nós vamos seguir o processo de licitação. Se até lá chegar a um acordo, ótimo". O governo do

Estado estima implantar o sistema complementar até o final deste ano.

O governador Rui Costa disse que nos próximos meses serão entregues os outros dois viadutos que fazem parte do pacote de intervenções em mobilidade realizado pelo Estado, complementando o sistema metroviário da capital. O petista falou sobre os investimentos, com importantes mudanças na mobilidade urbana de Salvador. "Aqui é um investimento de R\$ 21 milhões. Os três viadutos, juntos, somam R\$ 60 milhões. Isso, além de viabilizar a obra do metrô, traz mais segurança à população, que terá mais conforto e, principalmente, mais segurança no trânsito. As melhorias e as transformações continuam na cidade. O próximo viaduto será entregue em julho. O metrô também segue avançando, com a conclusão e inauguração da Estação Mussurunga já em setembro", afirmou o governador.

O viaduto entregue ontem tem 400 metros, com duas faixas, calçada para pedestres, iluminação pública e sinalização. Os motoristas poderão contar com outro viaduto nas imediações de Alphaville.



RUI COSTA afirmou que o transporte complementar do sistema metroviário funcionará até que seja feita a integração com ônibus municipais

Petista não enxerga viés político em embargo

Rui Costa também falou ontem sobre outro imbróglio, o que embarga a obra do viaduto de Stella Maris, na Avenida Paralela. Ele afirmou que pode levar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o embargo às obras, imposto pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), atendendo a ação conjunta de donos de terrenos a serem desapropriados para a obra. "Vamos fazer um debate no Brasil se a gente pode ou não construir viaduto dentro da

cidade. Não tem cabimento esse tipo de reivindicação. Isso não tem previsão legal nem na lei estadual nem na lei federal. Até porque, qual seria o limite do viaduto para eu desapropriar?", questionou Rui, que não vê viés político, mas econômico.

Nove proprietários alegam que serão diretamente impactados com a obra realizada pela CCR Metrô, que engloba o projeto de implantação do metrô na capital baiana. Rui

afirma que eles querem "aproveitar a oportunidade de uma obra próxima" para lucrar. "A questão é que o terreno não tem valor nenhum comercial porque ele tem muita restrição construtiva, está no meio do areal. Eu não sei quem, algum dia, ia dar licença para construir ali. O Estado com certeza não ia dar. A prefeitura? Acho pouco provável que dê. Então, é um terreno que não tem valor comercial", argumenta Rui.

Câmara aprova cota para artistas locais em eventos

DA REDAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou, na tarde ontem, o Substitutivo ao projeto de Lei nº 287/15, que determina a contratação mínima de 50% de artistas baianos nos eventos culturais, shows e festejos com verbas do município de Salvador. Originalmente de autoria da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a proposição, que valerá sobretudo para festejos juninos e Carnaval, foi aprovada por unanimidade graças à intermediação e emendas do vereador Henrique Carballal (PV). O projeto reserva um percentual mínimo de 50% nas contratações para "profissionais que expressam e valorizam a cultura baiana e que tenham seus escritórios comerciais estabelecidos no Município de Salvador". Apenas eventos com temática específica, a exemplo do réveillon, poderão contratar com percentual menor, mas nunca inferior a 30%.

Vestida com blusa xadrez simbolizando as tradições juninas,

Aladilce comemorou a aprovação da proposta frisando que "os artistas locais muitas vezes são preteridos por outros famosos, mas são os de casa que sustentam a tradição, os ritmos populares". Ao som dos sanfoneiros, após encerrada a sessão, Carballal dançou forró com a vereadora Marta Rodrigues (PT) para comemorar: "Hoje é um dia histórico. Esse projeto preserva as nossas tradições, nossas raízes". Aladilce homenageou o repentista Bule-Bule como representante dos artistas locais e anunciou que apresentou projeto de resolução para que ele seja condecorado pela Câmara com a concessão da Medalha do Mérito Cultural, criada no ano passado.

Após a aprovação do projeto os artistas promoveram um forró no pátio interno do Paço Municipal para comemorar. Entre eles Del Feliz, Eugênio Cerqueira, Marquinhos Café, Zé de Zulmira, Curisco do Virado no Mói de Coentro, Fernandinho do Acordeon, Gilson Alpercata de Arrasto, Bilial do Forró e Marizete

da Associação dos Sanfoneiros da Bahia. Na mesma sessão a Câmara aprovou outros 10 projetos de iniciativa de vereadores. Também foi aprovado na sessão ordinária o Projeto de Lei nº 344/17, que altera o artigo da Lei nº 9.179/2016, e torna obrigatória a instalação de dispositivos de inutilização de notas e que retardem ou impeçam a introdução de explosivos nos caixas eletrônicos dos bancos de Salvador. Autor da proposta, o vereador Hélio Ferreira (PCdoB) alertou que a medida visa coibir casos de roubos às agências e aos clientes das instituições financeiras. "Estes dispositivos poderão inibir ações criminosas nos bancos de Salvador. A principal finalidade do projeto é de aprimorar ainda mais o combate a este tipo de crime, conferindo ao público e estabelecimento bancário maior segurança. É de evidente interesse público, especialmente em virtude da presente alteração aprimorar os dispositivos tecnológicos que atuam no combate e redução a esse tipo de crime", comemorou Ferreira.



PROJETO de Aladilce Souza valerá principalmente para festejos juninos e Carnaval

ACM Neto envia à Câmara novo Código de Obras de Salvador

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

A Prefeitura de Salvador encaminhou ontem à Câmara de Vereadores o projeto de lei do que institui o novo Código de Obras de Salvador, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur). A iniciativa, se aprovada, altera a legislação atual. A mudança está prevista no programa Salvador 360, dentro do eixo chamado de Simplifica - que visa justamente facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos municipais, com segurança jurídica. A proposta segue as diretrizes traçadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos). O atual Código de Obras da cidade é de 1988 e, na visão da Prefeitura está defasado. "O projeto propõe diretrizes para a aprovação simplificada de obras com menor complexidade executiva, utilizando novas tecnologias, permitindo um licenciamento seguro e rápido", diz o prefeito ACM Neto na mensagem encaminhada à Câmara. A matéria deve ir a plená-

rio no dia 5 de setembro.

O atual Código de Obras, por exemplo, determina que cabe à Prefeitura fiscalizar as dimensões mínimas de um quarto dentro de um imóvel construído. A nova legislação elimina esse tipo de exigência, cabendo essa fiscalização a outros órgãos, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA). O projeto também visa o fortalecimento do princípio de corresponsabilidade dos responsáveis técnicos pelas fiscalizações e atualização da compatibilização das leis estaduais e federais. Sobre esse segundo aspecto, a proposta acaba com a Lei Municipal de Segurança e Combate contra Incêndio (passará a valer a legislação estadual sobre esse assunto).

Além disso, a nova legislação vai permitir a apresentação do IPTU como vínculo de propriedade para viabilidade de emissão de alvarás, resultando em agilidade do licenciamento e permitindo regularização de habitações localizadas em Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis). Outra novidade é o alvará unificado de licença para construção, que contemplará demolição, terraplanagem, muro de contenção,



MUDANÇA no Código de Obras está prevista no projeto Salvador 360 da prefeitura

instalação de tapume e implantação de estande de venda. Pela legislação atual, cada etapa dessa exige licenças individuais. O projeto também pede dispensa de licenciamento para impermeabilização de laje; para execução de pinturas internas, externas e/ou revestimento de fachadas de edificações; para execução de reparos na cobertura com substituição da estrutura que não implique no aumento da altura do mesmo; para execução de reparos gerais destinados exclusivamente a conservação do imóvel; para execução ou recuperação de calçadas ou passeios; e para instalação de aparelhos de ar-condicionado (não inclui central de ar).

Edis não comentam projeto

O Salvador 360 reúne as diversas iniciativas promovidas pelos órgãos municipais com foco na geração de emprego e renda e atração e promoção de empreendimentos. A meta é impulsionar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). O Simplifica também tem como objetivo reestruturar o modelo atual de licenciamento e abertura de empresas, obras e publicidade, promovendo facilidades no atendimento aos cidadãos. Serão cerca de 60 iniciativas anti-burocracia, que vão reduzir em muito o tempo de liberação de documentos de órgãos como a própria Sedur e a Transalvador. Procurados pela Tribuna para comentar o projeto, os vereadores Henrique Carballal (PV) e José Trindade (PSL) afirmaram que a Casa ainda não tomou conhecimento do projeto.